

João Pessoa, 17 de março de 2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Determinar, excepcionalmente, o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta, **ANA PAULA CABRAL CAMPOS**, matrícula nº 104223670, desta Capital à cidade de Campina Grande/PB, no dia 18.03.2014, para atuar nas 5ª e 4ª Varas do Trabalho da referida cidade, nos dias 18 e 19.03.2014, respectivamente, com retorno previsto para o dia 19.03.2014.

II - Arbitrar o pagamento de **1,5 (uma e meia) diária** à referida magistrada.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência